Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Dezembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1742

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 693/2018 – SMS

PORTARIA Nº 693/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22 (Vinte e dois) de Novembro de 2018, no veículo Voyage - placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente MOISES RODRIGUES DOS SANTOS, ao Hospital do Câncer, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais conforme os itens 4.2, 4.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: PARA CONDUZIR O PACIENTE, MOISES RODRIGUES DOS SANTOS AO HOSPITAL DO CANCER EM BARRETOS SP.
DATA SAÍDA:22/11/2018 às 15:40hs.
CHEGADA:23//11/2018 às 21:45
DESTINO:BARRETOS
ITEM DECRETO 001/2016: 4.2, 4.1
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA:693/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro de 2018

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C3BB20F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 694/2018– SMS

PORTARIA Nº 694/2018– SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:07/12/2018 às 08:18 h.
CHEGADA PREVISTA:07/12/2018 às 14:06h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:694/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2EEF4AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 695/2018– SMS

PORTARIA Nº 695/2018– SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:07/12/2018 às 14:30 h.
CHEGADA PREVISTA:07/12/2018 às 19:45h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:695/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:96A585BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 696/2018– SMS

PORTARIA Nº 696/2018– SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:06/12/2018 às 07:48 h.
CHEGADA PREVISTA:06/12/2018 às 13:36h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:696/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:278424B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 697/2018– SMS

PORTARIA Nº 697/2018– SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de Novembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:28/11/2018 às 11:51 h.
CHEGADA PREVISTA:28/11/2018 às 18:57h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:697/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:1F09D0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 698/2018– SMS

PORTARIA Nº 698/2018– SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 (Vinte e nove) de Novembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:29/11/2018 às 10:17 h.
CHEGADA PREVISTA:29/11/2018 às 13:34h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:698/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:8D4C1E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 699/2018– SMS

PORTARIA Nº 699/2018– SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:04/12/2018 às 11:45 h.
CHEGADA PREVISTA:04/12/2018 às 17:28h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:699/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C184D542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 700/2018– SMS

PORTARIA Nº 700/2018– SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (Três) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:03/12/2018 às 12:11 h.
CHEGADA PREVISTA:03/12/2018 às 18:22h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:700/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:11B1EF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 701/2018– SMS

PORTARIA Nº 701/2018– SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 (Trinta) de Novembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dia do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:30/11/2018 às 16:00 h.
CHEGADA PREVISTA:30/11/2018 às 21:42h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:701/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F51C6FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 702/2018 – SMS

PORTARIA Nº 702/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLAUDIA VANAZZI, Portador do CPF sob o nº 042.584.269-03, ocupante do cargo de Assessor Especial, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de

Dezembro de 2018 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 14 pacientes até a Clínica Ciame, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: CLAUDIA VANAZZI
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
CPF: 042.584.269-03
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR 14 PACIENTES ATE A CLINICA CIAME, NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA: 07/12/2018 ás 07:00 h.
CHEGADA PREVISTA:07/12/2018. As 15:30 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 2.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:702/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

CLAUDIA VANAZZI
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:4E23A733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 703/2018 – SMS

PORTARIA Nº 703/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 04, 05, 06, 07(Quatro, cinco, seis, sete) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes MOISES, ANEZIA, DAYANE à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de quatro diárias com pernoite + combustível a quantia de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais) conforme os itens 4.4, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES MOISES, ANEZIA, DAYANE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 04/12/2018 às 16:00 h.
CHEGADA:07/12/2018 às 21:00 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017:4.4
VALOR: R$ 1.360,00
PORTARIA:703/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 10 de Dezembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:AB135C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 703/2018 – SMS

PORTARIA Nº 703/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 04, 05, 06, 07(Quatro, cinco, seis, sete) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes MOISES, ANEZIA, DAYANE à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de quatro diárias com pernoite + combustível a quantia de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais) conforme os itens 4.4, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES MOISES, ANEZIA, DAYANE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 04/12/2018 às 16:00 h.
CHEGADA:07/12/2018 às 21:00 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017:4.4
VALOR: R$ 1.360,00
PORTARIA:703/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 10 de Dezembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:8E8A6DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº704/2018 – SMS

PORTARIA Nº704/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 7 e 8 (sete e oito) de Dezembro 2018 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00(Duzentos e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.1. 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:07/12/2018 às 12:00h.
CHEGADA PREVISTA:08/12/2018 às 13:15 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,4, 2.1
VALOR: R$380,00
PORTARIA: 704/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:AA3DEA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 705/2018 – SMS

PORTARIA Nº 705/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes até a Climape na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES ATE A CLIMAPE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:04/12/2018 às07:00.
CHEGADA:04/12/2018 às 13:30hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 705/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:131CFF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 706/2018 – SMS

PORTARIA Nº 706/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (Cinco) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes até a Climape na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES ATE A CLIMAPE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:05/12/2018 às07:00.
CHEGADA:05/12/2018 às 14:00hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 706/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:9D4CE95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 707/2018 – SMS

PORTARIA Nº 707/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de dezembro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Quirinopolis – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.,Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE QUIRINOPOLIS.
DATA SAÍDA:04/12/2018 às13:40.
CHEGADA:04/12/2018 às 19:00hs.
DESTINO: QUIRINOPOLIS-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 707/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2508ECBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 708/2018 – SMS

PORTARIA Nº 708/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:06/12/2018 às07:00.
CHEGADA:06/12/2018 às 13:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 708/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:921A9F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 709/2018 – SMS

PORTARIA Nº 709/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (Dez) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:10/12/2018 às07:00.
CHEGADA:10/12/2018 às 15:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 709/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:553A671D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 710/2018 – SMS

PORTARIA Nº 710/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Dezembro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Santa Helena – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE SANTA HELENA-GO.
DATA SAÍDA:06/12/2018 às13:40.

CHEGADA:06/12/2018 às 22:00hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 710/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2A86D279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 711/2018 – SMS

PORTARIA Nº 711/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de Dezembro de 2018 à cidade de Jales SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, à Fundação Pio XII, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR O PACIENTE, CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, ATÉ A FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE JALES-SP.
DATA SAÍDA:07/12/2018 às07:00
CHEGADA:07/12/2018 às 19:30hs.
DESTINO: JALES-SP.
ITEM PORTARIA 160/2018: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 711/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D6F0D564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 712/2018 – SMS

PORTARIA Nº 712/2018 – SMS DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLAUDIA VANAZZI, Portador do CPF sob o nº 042.584.269-03, ocupante do cargo de Assessor Especial, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Dezembro de 2018 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente FRANCISCO DE ASSIS, até ao Hospital UPA na cidade de Rio Verde -Go, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: CLAUDIA VANAZZI
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
CPF: 042.584.269-03
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE FRANCISCO DE ASSIS ATE AO HOSPITAL UPA, NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA: 06/12/2018 ás 17:50 h.
CHEGADA PREVISTA:07/12/2018. As 02:00 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.2
VALOR: R$ 150,00
PORTARIA:712/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de Dezembro 2018.

CLAUDIA VANAZZI
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EA5C1133

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 049/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 20 de Dezembro de 2018, às 09h00min horário local, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza das piscinas das escolas (Laurita Martins de Souza, Sebastião granja, José Nogueira) do município de Aragarças - Go. conforme o termo de referência.
conforme termo de referencia. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2D7DCA3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, por seu atual Prefeito, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, respeitando a necessidade pública e por não existir qualquer empecilho administrativo e legal, **CONVOCA as pessoas abaixo especificadas,** aprovadas/classificadas em Concurso Público, conforme termos contidos no Edital nº 001/2013, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 184/2014, de 15 de dezembro de 2014, para os cargos aqui mencionados, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de até **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação da presente convocação, munido da documentação abaixo especificada, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foi aprovado.

NOME	CARGO	Classificação
CLARA ARAUJO DOS SANTOS GUIMARÃES	Auxiliar Administrativo – Sec Administração	6º
DENNER DIAS TAVARES	Auxiliar Administrativo - Sec Administração	7 º
RAFAEL SOUSA SANTOS	Cirurgião Dentista - Secretaria Saúde	1 º
JACQUELINE ARANTES ARAUJO	Farmacêutico-Bioquímico - Secretaria Saúde	3º
ROSIELLY GONZAGA MATOS	Médico Veterinário - Sec Agricultura	3º
POLIANA DAVID DE OLIVIERA	Monitor do PETI - Secretaria Prom. Social e Hab.	11º
ANGÉLICA LORENA CORREIA SILVA	Monitor do PETI - Secretaria Prom. Social e Hab.	12 º
LUCÉLIA CONCEIÇÃO DOURADO	Monitor do PETI - Secretaria Prom. Social e Hab.	13 º

Fica o (a) candidato (a) notificado (a) de que o seu não comparecimento na data aprazada considerar-se-á desistente, perdendo o direito à vaga, com a consequente convocação do candidato posteriormente aprovado para o mesmo cargo.
O (A) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido(a) de original e fotocópias autenticadas dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
01 foto 3x4 atualizadas;
Carteira de Identidade - RG;
CPF;
Título de eleitor e certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, emitida pelo cartório eleitoral;
Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
Documento informando o número de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito, se não; preencher o formulário junto ao DRH);
Comprovante de residência atual do candidato;
Certidão de Casamento e/ou Nascimento, conforme o caso;
Certidão de Nascimento e Declaração de frequência escolar dos Filhos com até 14 anos de idade;
Atestado de sanidade física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município;
Diploma ou Certificado de escolaridade, de acordo com o exigido no edital para cada cargo, podendo ser de nível fundamental incompleto (comprovante de conclusão de qualquer série do ensino fundamental), nível fundamental completo (certificado de conclusão do nível fundamental), nível médio (certificado ou diploma de conclusão do ensino médio) e nível superior (certificado ou diploma de conclusão do curso superior exigido);
Histórico escolar;
Se for profissão regulamentada, apresentar cópia da Identidade profissional do respectivo conselho de classe, além de certidão de regularidade perante o respectivo conselho;
CNH, caso seja exigido no edital, para ocupação do referido cargo, na categoria exigida no mesmo;
Declaração de que não exerce cargo público ou de que exerce, apresentando neste caso, certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida;
Declaração de bens;

Bom Jardim de Goiás, 10 de dezembro de 2018.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:5BB25BD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 896/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA 102/2018
OBJETO	Constitui objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de

	Internação para tratamento do Sr. CLEVERTON PEREIRA LIMA, conforme Decisão Judicial dos autos nº 5222215.64.2018.8.09.0026 em anexo, sob regime de internação compulsória, em caráter temporário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 06/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA	CLINICA MOVIMENTO KERIGMA
CNPJ	10.210.115/0001-64
VALOR DO CONTRATO	R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).
NÚMERO DO CONTRATO	896/2018
DATA DO CONTRATO	06/12/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/ o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 06.12.2018.

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:989F751E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.336/2018

Portaria nº 1.336/2018 De 05 de dezembro de 2018.

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a servidora pública municipal Sr.ª Neura Márcia da Costa Xavier, do cargo de **Gestora de Previdência Municipal**, com lotação no Gabinete.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8D0419C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.337/2018

Portaria nº 1.337/2018 De 05 de dezembro de 2018.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o servidor público municipal Sr. Paulo Roberto Oliveira Fonseca, da **Função Gratificada I, FG-I**, no valor de R$: 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta) reais.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC660D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.338/2018

Portaria nº 1.338/2018 De 05 de dezembro de 2018.

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a servidora pública municipal Sr.ª Núbia Francisco de Assunção, da **Função Gratificada II, FG-II**, no valor de R$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta) reais.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D2A26FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.339/2018

Portaria nº 1.339/2018. De 05 de dezembro de 2018.

"NOMEIA PARA O CARGO DE GESTOR DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo Roberto Oliveira Fonseca, para ocupar, em comissão, o cargo de **Gestor de Previdência Municipal**, com lotação no Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro Próprio, Afixado No Placar de Publicidade.
Data Supra

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BF9A1AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.340/2018

Portaria nº 1.340/2018 Em, 05 de Dezembro de 2018.

"ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.291/2017, de 02de Janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a **Neura Márcia da Costa Xavier**, **CPF nº 011.173.871-78**, a partir de 05 de dezembro de 2018, para o exercício da Função Gratificada I, FG-I, no valor de R$: 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 05 disa do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:77F13C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.341/2018

Portaria nº 1.341/2018 Em, 05 de dezembro de 2018.

"ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.291/2017, de 02de Janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a **Estela Márcia Almeida Oliveira**, **CPF nº 433.834.641-15** a partir de 05 de dezembro de 2018, para o exercício da Função Gratificada II, FG-II, no valor de R$: 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:94DB2A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.342/2018

PORTARIA Nº 1.342/2018. DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"NOMEIA O SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Felipe Mathews Torres de Paula, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretária Municipal Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro Próprio, Afixado no Placar de Publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9588C571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.343/2018.

Portaria nº 1.343/2018. De 05 de dezembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Retorna o servidor público municipal Sr. **Luiz Alberto Barbosa Lima**, que estava de licença de interesse particular, à sua função de origem a partir de 06/12/2018 por não haver mais necessidade de continuar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8EF272B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 165/201

DECRETO Nº 165/2018 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"ALTERA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO PREVCAMPOS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.049/2010.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica substituída a Gestora do PrevCampos nas conformidades do que determina a Lei nº 1198/2014, para um mandato de dois anos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - O Comitê de Investimento ficará composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Rone Cézar Ferreira Marques

Paulo Roberto O. Fonseca

Aurione Carvalho da Silva

Silvio Nascimento Dias Junior

Maria de Fatima Lima Paiva

Responsável técnico pela gestão de Recursos;

Gestor do PREVCAMPOS;

Membro da Diretoria do PREVCAMPOS;

Presidente do Conselho de Previdência;

Representante dos Segurados com Formação em Contabilidade;

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º - A Presidência deste Comitê de Investimento será exercida pelo Sr. Aurione Carvalho da Silva, e a Secretária será a Sra. Maria de Fatima de Lima Paiva.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 128 de 08 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E6AD6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 166/2018

DECRETO Nº 166/2018 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"ALTERA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BEOS – PREVCAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.049/2010.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica alterado a Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Social dos servidores do município de Campos Belos – PrevCampos, composta com os seguintes membros e respectivas funções:
Paulo Roberto Oliveira Fonseca **– Gestor**
Aurione Carvalho da Silva – **Tesoureiro**
Maria de Fátima de Lima Paiva – **Secretária**

Art. 3º - A remuneração e os encargos sociais inerentes à nomeação do Gestor do Fundo de Previdência Social correrão por conta exclusivamente do PrevCampos.

Art. 4º - A tesoureiro e a Secretária nada perceberão pelo desempenho do mandado.
Art. 5º - Fica nomeado o senhor Paulo Roberto Oliveira Fonseca na função de Gestor de Recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Campos Belos – PrevCampos.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:158A04F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 858/2017-CPL – 5º Termo Aditivo de Acréscimo de valor. Contratada: **PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor R$ 433.017,52. Prazo. 16/10/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017// **Contrato nº 859/2017-CPL** – 5º Termo

Aditivo de Acréscimo de valor. Contratada: **PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor R$ 12.008,36. Prazo. 16/10/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017// **Contrato nº 860/2017-CPL** – 5º Termo Aditivo de Acréscimo de valor. Contratada: **PARANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor R$ 102.861,42. Prazo. 16/10/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017// **Contrato nº 1027/2018-CPL** – Contratada: **LEONARDO MARTINS BONINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA PARA OS TRABALHOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE FORMOSA. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Valor R$ 60.000,00. Prazo. 29/11/2018 a 31/05/2019. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018// **Termo de Cessão de Uso-CPL** - Cedente: **ECC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**. Objeto: Termo de Cessão de uso sobre o veículo Ônibus, Modelo M. BENZ/ COMIL PIA M, ano de fabricação: 1999, Placa KDN-0729 destina-se exclusivamente para uso de transporte de funcionários dentro do Município. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 23/11/2018 a 31/12/2019//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:A1C6DFE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.083/18 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prestar garantias e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 14.064.750,00 (Quatorze milhões, sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), no âmbito do PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – AVANÇAR CIDADES, nos termos da Resolução do CMN, Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à Obras de qualificação Viária e Elaboração de Estudos e Projetos do Município de Goiatuba, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único: Os recursos da operação de crédito autorizada no *caput* terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2º. Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

§ 1º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como créditos adicionais de natureza (suplementar ou especial), no Orçamento vigente nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias, especialmente a Lei 3.081, de 10 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:E3AC6BF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA TOMADA DE PREÇO Nº004/2018

A Prefeitura Municipal de Indiara-Goiás, torna publico que no dia **26/12/2018 ás 08:00hrs**, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos a **TOMADA DE PREÇOS Nº004/2018** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PUBLICO DO CRAS E BOLSA FAMILIA DE INDIARA-GO, COM O RECURSOS DO IGD, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E PLANILHAS**. O edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Indiara, sito na rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO, ou pelo fone(64) 3547-1157, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do MUNICÍPIO: www.indiara.go.gov.br . 10 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:119AFA32

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA TOMADA DE PREÇO Nº005/2018

A Prefeitura Municipal de Indiara-Goiás, torna publico que no dia **26/12/2018 ás 13:00hrs**, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos a **TOMADA DE PREÇOS N°005/2018** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE INDIARA-GO, COM O RECURSOS FEDERAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E PLANILHAS**. O edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Indiara, sito na rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO, ou pelo fone(64) 3547-1157, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do MUNICÍPIO: www.indiara.go.gov.br .

Indiara-GO, 10 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:04885F40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 539/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: NAVESA VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 16.900.062/0001-90.
OBJETO: Aquisição de um veiculo tipo Van 16 lugares zero km, proveniente de recursos do Deputado Estadual Paulo Cesar Martins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Onde se lê:"CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: classificação orçamentária 2018.10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 289 Fonte 114".
Leia-se:"CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **classificação orçamentária 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.48 Ficha 290 Fonte 125**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1667 de 22/08/2018, página 7.

Indiara-GO, 10 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:ACB2F932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 629/2018 DO CONTRATO Nº 539/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDESIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e EUREDES VIEIRA DE SOUSA JUNIOR – Procurador da empresa. Contratada: NAVESA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **16.900.062/0001-90**, situada na Avenida T 63, nº 1.701, Quadra 587 Lote 24, na cidade de Goiania – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 084/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 539/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 31/12/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Aquisição de um veiculo tipo Van 16 lugares zero km, proveniente de recursos do Deputado Estadual Paulo Cesar Martins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2018.

Indiara – Goiás, 10 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9210CF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME N°006 22 DE OUTUBRO DE 2018

Resolução CME Nº 006, de 22 de outubro de 2018.

Dispõe sobre aprovação de adequações no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e modalidade EJA – 1ª, 2ª e 3ª Etapas, da Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida – Indiara/GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Validar a aprovação do Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida, localizada na Alameda Jorge Vicente Alves, S/N, setor Alto da Primavera, em Indiara/GO, na oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), 1ª, 2ª e 3ª etapas até a presente data.

Art. 2º - Determinar que o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), 1ª, 2ª e 3ª etapas da referida escola ficará em vigor até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ALDINÉIA MARTINS PEREIRA SOARES

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

CLAYNE DA SILVA OLIVEIRA

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

FERNANDA ALMEIDA DOS ANJOS

JANAINA MARAVALHA

LUCINÉIA DE SOUZA MARTINS

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

ROSA HELENA PAGOTO DE ALMEIDA

TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA

VANNUZY MAIA COUTO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D6EAB2A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME N°007 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Resolução CME Nº 007, de 12 de NOVEMBRO de 2018.

Dispõe sobre autorização da militarização da Escola Adelvina Maria de Souza em "Escola Municipal Militarizada Adelvina Maria de Souza, conforme Lei Municipal N° 858/18, de 31 de outubro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a transformação em Escola Municipal Militarizada a Unidade de Ensino componente do Sistema Municipal de Ensino do Município de Indiara – GO denominada Adelvina Maria de Souza.

Parágrafo único – Em face da transformação de que trata este artigo, a referida Unidade de Ensino passa a denominar-se "Escola Municipal Militarizada Adelvina Maria de Souza".
Art. 2º - A Unidade Escolar destina-se exclusivamente ao Ensino Fundamental oferecido pelo Município de Indiara e será diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara.
Parágrafo único – A gestão da Unidade Escolar observará a legislação educacional vigente, devendo ter Regimento Escolar e Proposta Político Pedagógica.
Art. 3º - A Unidade Escolar "Escola Municipal Militarizada Adelvina Maria de Souza" terá acompanhamento do Conselho Escolar e de uma associação de pais, mestres e funcionários da escola.
Art. 4° - A Unidade Escolar oferecerá vagas conforme sua capacidade física e dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais, independente das condições financeiras do aluno.
Art. 5º - Os casos omissos nesta Resolução devem ser tratados e resolvidos com o Conselho Municipal de Educação de Indiara, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara.

Art. 6°- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ALDINÉIA MARTINS PEREIRA SOARES

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

CLAYNE DA SILVA OLIVEIRA

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

FERNANDA ALMEIDA DOS ANJOS

JANAINA MARAVALHA

LUCINÉIA DE SOUZA MARTINS

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

ROSA HELENA PAGOTO DE ALMEIDA

TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA

VANNUZY MAIA COUTO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9608EB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°005/2018- CME/INDIARA-GO

Parecer N° 005/2018 – CME/Indiara - GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, com base na Lei N° 858/18, de 31 de outubro de 2018, emite parecer favorável à militarização da Escola Municipal Adelvina Maria de Souza.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que trata da militarização da Escola Municipal Adelvina Maria de Souza, que oferta o Ensino Fundamental I (1° ao 5° Ano). A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situada na Rua José Pereira Maia, S/n°, Qd. E, Lts. 5,6 e 7, Setor Petrolino Vinhal, CEP 75955-000, Indiara-GO.

II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 002/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Em análise do processo, foi observado que o Regimento Escolar passou por modificação devido à Lei Municipal N° 858/18, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a transformação da unidade de ensino denominada Escola Municipal Adelvina Maria de Souza em "Escola Militarizada Adelvina Maria de Souza", para os fins que especifica e dá outras providências.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela militarização da Escola Municipal Adelvina Maria de Souza, situada na Rua José Pereira Maia, S/n°, Qd. E, Lts. 5,6 e 7, Setor Petrolino Vinhal, CEP 75955-000, Indiara-GO. A presente autorização terá validade a partir da data de 12/11/2018.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 12 dias de novembro de 2018.

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

FERNANDA ALMEIDA DOS ANJOS

JANAINA MARVALHA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUCINÉIA DE SOUZA MARTINS

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA

VANNUZY MAIA COUTO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EB13C430

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°004/2018-CME/INDIARA-GO

Parecer 004/2018 – CME/Indiara - GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16 de 14 de junho de 2016, emite parecer favorável às alterações promovidas no Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que tratava do pedido de renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental I e II e EJA (1ª, 2ª e 3ª Etapa) foi solicitado que a instituição promovesse adequações no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico. A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situada Alameda Jorge Vicente Alves, Qd. R, Lt 04, Setor Alto da Primavera, CEP 75955-000, Indiara-GO.

II - Relatório
Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 002/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, e Resolução 004/2017, que regulamenta a Educação de Jovens e Adultos (1ª, 2ª e 3ª Etapa).
Em análise do processo, foi observado a necessidade de uma inspeção mais detalhada da Instituição, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar. A Unidade Escolar fez as devidas alterações, atendendo assim ao que foi solicitado.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela validação do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Elizabeth Bardot Duarte de Almeida situada Alameda Jorge Vicente Alves, Qd. R, Lt 04, Setor Alto da Primavera, CEP 75955-000, Indiara-GO. O presente parecer é pela validação do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico até a data de 31 de dezembro de 2020.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 22 dias de outubro de 2018.

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

FERNANDA ALMEIDA DOS ANJOS

JANAINA MARVALHA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUCINÉIA DE SOUZA MARTINS

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA

VANNUZY MAIA COUTO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CF9A1B6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2017.

Por este terceiro termo aditivo ao Credenciamento nº 046/2017, firmado em 01 de março de 2017, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. **GLEDSON MENDES SILVA**, brasileiro, casado, Técnico em Radiologia, portador do RG nº 4774860 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 009.267.921-80, CRTR 04281T, residente e domiciliado a Rua São Jose, quadra 28 A, lote 05, Bairro São Francisco, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 046/2017, de 01 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceira" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 4.410,87 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, sendo assim fica acrescido valor do contrato de credenciamento, no sentido de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iporá, assim sendo fica acrescido em relação ao valor total do contrato de origem.
Objetivando a prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 222 – Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, ao 31 dia do mês de outubro de 2018.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GLEDSON MENDES SILVA
CPF 009.267.921-80
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:03967E7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 163/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 163/2017, firmado em 03 de Julho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ISRAEL MAGNO CARNIEL CLINICA MEDICA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.810.398/0001-00, com sede na Rua Dom Bosco, nº 750, Centro, Torixoreu/MT, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **ISRAEL MAGNO CARNIEL**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 819.147.091-87, RG nº 1083087-1 SSP/MT, CRM-GO n° 5370, denominada simplesmente **CREDENCIADO**.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, art. 65, parágrafo 1º, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – Fica remanejado o valor R**$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)** do valor total do contrato para a seguinte dotação:
- Remanejamento de 155 plantões presenciais de 12 horas, da dotação **13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.39. Ficha 228 – Manutenção do SAMU**, para dotação **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 223 Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, 02 de maio de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ISRAEL MAGNO CARNIEL CLINICA MEDICA – ME
CNPJ/MF: nº 21.810.398/0001-00
Representado pelo Sócio o Sr. ISRAEL MAGNO CARNIEL
CPF nº 819.147.091-87

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:280DE11D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 168/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 168/2017, firmado em 13 de Julho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **FERNANDO CASTRO MORAIS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01, com sede na Rua Francisco Sales, nº 492, Sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **FERNANDO CASTRO MORAIS,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 908.138.981-53, RG nº 3730154 DRPC-GO, CRM-GO n° 12910, denominada simplesmente **CREDENCIADO**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 168/2017, de 13 de julho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 168/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 292.200,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais),** o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Objetivando a realização de contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstétrica; 100 (cem) plantões alcançáveis 24 horas Obstétrica/cirúrgico, 150 (cento e cinquenta) procedimento cirúrgico, 2000 (dois mil) consultas, 1200 (mil e duzentas) Ultrassom, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 223 Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fernando Castro Morais –ME
CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01
Representado Pelo Sócio o
SR. FERNANDO CASTRO MORAIS
CPF nº 908.138.981-53
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2F18FD29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3102/2018

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Nº: 4230/2018.
Contrato Primitivo Nº: 3102/2018.
Modalidade: Bilateral.
Espécie: Prestação de Serviços.

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Distratado: HELANO CELENE MENDES ALMEIDA - ME.

Objeto: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 3102/2018 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

Fundamento Legal: Art 79, II e Art 78, XII da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato Primitivo.

Data da Rescisão: 19/11/2018.

Dos Signatários:
Pelo Distratante: FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO.
Pelo Distratado: HELANO CELENE MENDES ALMEIDA.

Gabinete do FMS de Montes Claros de Goiás/GO, 19 de novembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:66AE8251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2412/2017

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Nº: 4514/2018.
Contrato Primitivo Nº: 1101/2017 e Termo Aditivo Nº 2412/2017.
Modalidade: Bilateral.
Espécie: Prestação de Serviços.

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Distratado: FABIANA GONÇALVES DE LIMA.

Objeto: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 1101/2017 E TERMO ADITIVO Nº 2412/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

Fundamento Legal: Art 79, II e Art 78, XII da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

Data da Rescisão: 30/11/2018.

Dos Signatários:
Pelo Distratante: FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO.
Pelo Distratado: FABIANA GONÇALVES DE LIMA.

Gabinete do FMS de Montes Claros de Goiás/GO, 30 de novembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:3A340C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1308/2018

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Nº: 4403/2018.
Contrato Primitivo Nº: 1308/2018.
Modalidade: Bilateral.
Espécie: Prestação de Serviços.

Distratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Distratado: ELIAS GONCALVES DE LIMA.

Objeto: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 1308/2018 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Fundamento Legal: Art 79, II e Art 78, XII da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato Primitivo.

Data da Rescisão: 30/11/2018.

Dos Signatários:
Pelo Distratante: ANTÔNIO CÍCERO ALVES.
Pelo Distratado: ELIAS GONCALVES DE LIMA.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamentos de Montes Claros de Goiás/GO, 30 de novembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:9FE438A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2502/2018

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Nº: 4560/2018.
Contrato Primitivo Nº: 2502/2018.
Modalidade: Unilateral.
Espécie: Prestação de Serviços.

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Distratado: CLINICA MEDICA REZENDE EIRELI - ME.

Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 2502/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSF PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: Art 79, I e Art 78, I da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato Primitivo.

Data da Rescisão: 10/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Distratante: FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO.
Pelo Distratado: AMANDA REZENDE NAZARETH DE FREITAS OLIVEIRA.

Gabinete do FMS de Montes Claros de Goiás/GO, 10 de dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:919A1A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1811/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 4284/2018.
Termo Aditivo Nº: 1811/2018.
Contrato Primitivo Nº 2402/2018.
Modalidade: Edital de Chamamento 09/2017.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Contratado: HELANO CELENE MENDES ALMEIDA – ME.

Objeto: 1º TERMO PARA ADITIVAÇÃO DE DIRETORIA CLINICA, PLANTÕES DIURNOS, NOTURNO E FINAIS DE SEMANA AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 2402/2018, COMO MÉDICO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor Total Aditivado: R$ 40.188,00 (Quarenta mil, cento e oitenta e oito reais).

Vigência: de 19/11/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 19/11/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO.
Pelos Contratados: HELANO CELENE MENDES ALMEIDA.

Gabinete do FMS de Montes Claros de Goiás/GO, 19 de novembro de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C96E9BF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE – PORTARIA Nº 421

Montividiu do Norte – GO, 04 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva**, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 04 do mês Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 04 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Fernando Santos da Silva**
CPF.....: **700.459.401-77**
Cargo.....: **Motorista**
A Quantia de....: **R$ 100,00(cem reais).**
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2F181340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº422

Montividiu do Norte-Go, 05 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira

coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias à razão de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 05 do mês de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 e dia do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....:* 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:83C065FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº423

Montividiu do Norte - GO, 05 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01(duas) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 05 de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A076E740

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 424

Montividiu do Norte - GO, 05 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 05 do mês de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B86A080B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE – PORTARIA Nº 425

Montividiu do Norte – GO, 06 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva**, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 06 do mês Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 06 e 07 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Fernando Santos da Silva**
CPF.....: **700.459.401-77**
Cargo.....: **Motorista**
A Quantia de....: **R$ 200,00(duzentos reais).**
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EF53B3B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 426

Montividiu do Norte - GO, 22 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 22 do mês de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 22 e 23 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:436026DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 427

Montividiu do Norte - GO, 23 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 23 do mês de Novembrode 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:560A5490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 428

Montividiu do Norte - GO, 24 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 24 do mês de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 24 e 25 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:62DE7208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 429

Montividiu do Norte - GO, 24 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 26 do mês de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:BDD93130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 430

Montividiu do Norte - GO, 26 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 26 do mês de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 e 27 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B2BC2999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 431

Montividiu do Norte - GO, 26 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91** **,** ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 26 do mês de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 e 27 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9911EC11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE – PORTARIA Nº 433

Montividiu do Norte – GO, 27 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva**, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 27 do mês Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 e 28 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Fernando Santos da Silva**
CPF.....: **700.459.401-77**
Cargo.....: **Motorista**
A Quantia de....: **R$ 200,00(duzentos reais).**
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8B25EC73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 432

Montividiu do Norte - GO, 26 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 26 do mês de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 e 27 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49

Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 200,00 (duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:43CECF3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE – PORTARIA Nº434

Montividiu do Norte – GO, 29 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 03(três) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 29 de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 29,30,01 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 300,00(trezentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:49204EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 435

Montividiu do Norte - GO, 29 de Novembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 29 do mês de Novembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 29,30 dias do mês de Novembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:17B22970

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO nº 139/2018.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) E HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR EIRELI (CNPJ Nº 18.528.039/0001-41)

Objeto: O Presente contrato de credenciamento advindo do Edital de Chamamento nº 04/2018, tem por objeto a prestação de serviços do credenciado, na execução dos seguintes serviços**, CONFECÇÃO DE PRÓTESESDENTARIA TOTAL,** promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

Valor: R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS E QUINHENTOS REAIS)

Vigência: 05/12/2018 a 31/01/2019.
Data da Assinatura: 05/12/2018.
Mutunópolis Goiás, 05 de DEZEMBRO de 2018.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:19EC0769

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS PIROTÉCNICOS E QUEIMA DE FOGOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro, Nerópolis - GO, inscrito no CNPJ–MF sob o nº. 01.105.626/0001-25, neste ato representado pelo Pregoeiro Municipal, GIL TAVARES, brasileiro, inscrito no RG sob o n° 1193458 2° VIA, e no CPF/MF nº 233.198.791-20, domiciliado na sede do executivo municipal, no uso das atribuições, em consideração à solicitação de cancelamento de registro de preço por motivo de força maior, fato superveniente devidamente demonstrado nos autos do Processo nº 10850/2018 que pode comprometer a fiel execução da Ata de Registro de Preço nº 025/2018, tornando assim o cancelamento a medida mais conveniente para a Administração, com fundamento no item 15.1.4 do Edital Pregão Presencial – SRP nº 025/2018 e art. 21, inciso I do Decreto nº 7.892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir da presente data, o registro da Fornecedora PIROMANIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 12.512.762/0001-56, da Ata de Registro de Preços nº 025/2018, que visa a futura e eventual aquisição de fogos de artifícios com prestação de serviço de empresa especializada em shows pirotécnicos e queima de fogos, incluso fornecimento de materiais, mão de obra, preparação montagem e logística.

Art. 2º O efeito do cancelamento do registro alcança todos os itens da Ata de Registro de Preço nº 025/2018.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Nerópolis, 10 de dezembro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:1287ADBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 013/2017

DISTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°013/2017 **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO:** JORGE COSTA - ME**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS LOCAL E REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **DATA DO DISTRATO:** 28/11/2018. ESTES ACORDAM DE COMUM ACORDO FIRMAR ESTE DISTRATO, CONTRATUAL, TENDO QUE É NECESSÁRIO A REDUÇÃO DE DESPESAS POR PARTE DESTA CASA. **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E –JORGE COSTA – ME – JORGE COSTA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:0C99606F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/12/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de itens de informática e eletroeletrônicos para atender ao Plano de Desenvolvimento Sócio territorial – PDST do Residencial Maria Pires Perillo, conforme especificações de termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:77DEB432

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 149, DE 30 NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 149, DE 30 NOVEMBRO DE 2018.

"Coloca a servidora Andréia Freese, responsável pelo Sistema de Gestão de Frotas do Brasil Card"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a servidora efetiva **ANDRÉIA FREESE**, responsável pelo Sistema Gestão De Frotas do Brasil Card,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro do ano 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:7A8219EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1464/2018 DE 03/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1464/2018

Posse 03 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO nos dias 03/10/18 a 05/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Levar a servidora Nubia Gabriela Silva para participar da Reunião do GT de Atenção Básica, e participar do IV Seminário Estadual de Saúde no sistema Prisional.
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:69BF6F71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1507/2018 DE 18/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1507/2018

Posse 18 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia- GO no dia 07/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Paciente Adrielly Brito Barbosa com TCE afundamento de crânio para o HUGO.(Placa do veiculo USA ainda não foi emplacada)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:41D45150

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1524/2018 DE 23/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1524/2018

Posse 23 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação de São Domingos-GO para Bezerra-GO no dia 03/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de paciente Milton Pereira de Sousa com ICC mais edema agudo de paciente foi a óbito em percurso.(Placa do veiculo USA ainda não foi emplacada)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D8119BD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1547/2018 DE 26/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1547/2018

Posse 26 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 23/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Milton Nunes de Souza com Ulcera Perfurada para o HUGO em Goiânia.(Placa do veiculo USA ainda não foi emplacada)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B2DA04DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1558/2018 DE 31/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1558/2018

Posse 31 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 27/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Levar o paciente Hudson Costa dos Santos, para procedimento de hemodiálise no hospital de Sobradinho. (Placa do veiculo sem placa)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D6193271

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1560/2018 DE 31/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1560/2018

Posse 31 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 28/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Paciente Jaqueline Vieira de Andrade em trabalho de parto prematuro para Sobradinho. (Placa do veiculo USA ainda não foi emplacada)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:91D29C51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1600/2018 DE 14/11/2018

PORTARIA FMS Nº 1600/2018

Posse, 14 de Novembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 05/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Levar o paciente Hudson Costa dos Santos, para procedimento de hemodiálise no Hospital de Sobradinho.(Placa do veiculo ONR 6062)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Novembro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C1247217

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1645/2018 DE 29/11/2018

PORTARIA FMS Nº 1645/2018

Posse 29 de Novembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia- GO no dia 26/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Sergio Paese com Infarto Agudo do Miocárdio para o HUGOL em Goiânia-GO.(Placa do veiculo USA ainda não foi emplacada)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1339CF81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMAS Nº 237/18 DE 27/09/2018

PORTARIA FMAS Nº 237/18

Posse 27 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Servidor, **MARCOS FERREIRA DE SANTANA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 24/09/18 a 26/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Buscar brinquedos para o dia das crianças. (Placa do veiculo PRW 0453)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Setembro de 2.018.

MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE
Sec. Municipal de Ação Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AEE11658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMAS Nº 241/18 DE 22/10/2018

PORTARIA FMAS Nº 241/18

Posse 22 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Servidor, **MARCOS FERREIRA DE SANTANA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO nos dias 16/10/18 a 17/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Resolver pendências junto a OVG. (Placa do veiculo PQL 1139)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Outubro de 2.018.

MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE
Sec. Municipal de Ação Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C580103D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMAS Nº 242/18 DE 14/11/2018

PORTARIA FMAS Nº 242/18

Posse 14 de Novembro 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03(três) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Servidor, **MARCOS FERREIRA DE SANTANA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO nos dias 11/11/18 a 13/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir servidores para capacitação do suas em Goiânia. (Placa do veiculo OMY 2362)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Novembro de 2.018.

MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE
Sec. Municipal de Ação Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:33C80CE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1520/2018 DE 23/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1520/2018

Posse 23 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **MARIVON BATISTA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia -GO no dia 23/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de paciente Eduardo Lima de Souza vitima de PAB para o HUGO em Goiânia-GO.(Placa do veiculo USA ainda não foi emplacada)
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1D2F9BE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1499/2018 DE 16/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1499/2018

Posse, 16 de Outubro de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) a Servidora**, PATRICIA DE SOUSA ALVES FERREIRA,** ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa - GO, no dia 15/10/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Buscar medicamentos de alto custo para paciente e receber relações de pendências.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3F0F6F25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1538/2018 DE 24/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1538/2018

Posse, 24 de Outubro de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a Servidora **PATRICIA DE SOUSA ALVES FERREIRA,** ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia - GO, nos dias 17/10/18 a 18/10/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Buscar medicamentos de alto custo, no Juarez Barbosa em Goiânia-GO.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D3CD092A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1578/2018 DE 09/11/2018

PORTARIA FMS Nº 1578/2018

Posse 09 de Novembro de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a Servidora**, PATRICIA DE SOUSA ALVES FERREIRA,** ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de estadia e

alimentação em Goiânia - GO, nos dias 05/11/18 a 06/11/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Buscar Medicamentos de Alto Custo no Juarez Barbosa em Goiânia-GO .

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Novembro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7E7EEF5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1619/2018 DE 21/11/2018

PORTARIA FMS Nº 1619/2018

Posse, 21 de Novembro de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) a Servidora**, PATRICIA DE SOUSA ALVES FERREIRA,** ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF, no dia 14/11/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Pegar insulina no Hospital da Criança em Brasília e Medicamentos de Alto custo em Formosa.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Novembro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:847B32AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1629/2018 DE 26/11/2018

PORTARIA FMS Nº 1629/2018

Posse, 26 de Novembro de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora**, PATRICIA DE SOUSA ALVES FERREIRA,** ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia - GO, no dia 21/11/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Buscar medicamentos de alto custo para pacientes, no CMAV Juarez Barbosa.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Novembro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E09097AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMAS Nº 238/2018 DE 04/09/2018

PORTARIA FMAS Nº 238/2018

Posse 04 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **REGINALDA FEREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 01/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Acompanhar morador do Vila Vida.
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Outubro de 2.018.

MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE
Sec. Municipal de Ação Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4F9D88E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 216/2018

CONTRATO Nº 216/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

CONTRATADA:PELEGRINO E ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.113.823/0001-06

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
216/2018	R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA:03/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.39	139

FORO:COMARCA DE MINEIROS – GOIÁS.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:2339DA7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 429/2018

PORTARIA Nº. 429/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. DALCY GOMES DE OLIVEIRA SANTOS".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. DALCY GOMES DE OLIVEIRA SANTOS**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.346,37**
Última Remuneração	**R$ 1.216,80**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (30/30)	**R$ 1.216,80**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.216,80**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9B393206

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.147/18

DECRETO Nº 1.147/18. DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.018.018.780, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado à pedido o servidor **MURILO MARQUES SILVA BASTOS,** do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 23-11-2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:564861B5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1.148/18

DECRETO Nº 1.148/18. DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.018.018.781, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado à pedido o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA,** do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 26-11-2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:84CA1D12

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	162/2018
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**
Contratado:	**CAIO FLAVIO CASTRO**
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO, QD. 23, LOTE 11, CRISTINA II, TRINDADE, GOIÁS, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Valor Global:	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Prazo de Vigência	01/12/2018 a 01/12/2019
Dotação:	**03.0335.12.361.1237.2111 – 33.90.36**
Data assinatura:	30/11/2018

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:AEF4BB81

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2018**, através do processo nº 2018019038, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS E CARNES), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **26 de dezembro de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de dezembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:44CBC35B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2018**, através do processo nº 2018019040, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO E LEITE), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **26 de dezembro de 2018, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de dezembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:75358102

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.146/18

DECRETO Nº. 1.146/18. DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.018.018.019 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **WELINTON DO NASCIMENTO COSTA,** do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 26/11/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:06D10961

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 750/18

PORTARIA Nº 750/18. DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.018.474, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **THAIS APARECIDA FERREIRA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27.11.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BE2C126A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 749/18

PORTARIA Nº 749/18. DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.018.477, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **GILVANIA DA SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13.11.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BAF9BE54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, derivados de açougue, frutas e verduras, para Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 07 de dezembro de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:BDF87A88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tendo por objeto aquisição de aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e utensílios, para Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 07de dezembro de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:6D5D49AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, derivados de açougue, frutas e verduras, para as Secretarias do Poder Executivo, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 07 de dezembro de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:E6E57725

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto aquisição de aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e utensílios, para as Secretarias do Poder Executivo, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 07 de dezembro de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:22342D43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.215.377/0001-19, com sede na Av.Raimundo Alves de Souza, Qd 05, Lt 01, s/n, Centro, representada pelo Sr. Prefeito municipal, Alex de Queiroz, brasileiro, casado, agente público, CPF 940.661.911-34, RG 4320055 DGPC-GO, Residente em Ipiranga-GO, no exercício de suas atribuições legais resolve Cancelar A Ata de Registro de Preços Nº 009/2018, refrente ao pregão presencial 012/2018. Destarte, fica comunicada a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ 01.976.860/0001-28, que o registro de preço não gerou qualquer contrato ou compras e que em razão de adequação as necessidades e especificações dos pneus que compõe a atual frota municipal, observando ainda que novo termo de referencia será realizado para o fornecimento em 2019. Fica desde logo, desobrigada a Empresa Via Nobre a cumprir o registro de preço, uma vez que o mesmo foi cancelado. O presente cancelamento fundamenta-se no Decreto 7.892/2013 e Lei 8.666/93 e ainda nos termos do Edital. O presente Aviso é encaminhado através do e-mail informado à comissão de licitação.

Ipiranga de Goiás 06 de dezembro de 2018.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:4A56E73F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, convoca os aprovados no Concurso Público nº **002/2016**, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Pessoal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação no D.O.E. – Diário Oficial do Estado e Diário da Manhã, munidos dos documentos citados do Edital do referido concurso.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº599/16

RELAÇÃO DOS APROVADOS – CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO

CARGO: ENFERMEIRO							
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA REDAÇÃO	PROVA TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
006	ENF 72624	LEILA CARVALHO TORRES	46.00	32.00	N/A	78.00	Aprovado/reserva técnica

Nerópolis/GO, 07 de dezembro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:1468AADC

